

## TERMO DE CONVÊNIO

Instrumento particular de Convênio que entre si fazem, de um lado o **SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SATED/RS**, com sede na Praça Oswaldo Cruz, 15/912 - Centro – POA/RS. Cep: 90.030-160, inscrito no CNPJ nº 90.747.635/0001-40 doravante denominado **CONVENIENTE**,

**e** **de** **outro**,

CNPJ/CPF nº. \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax: \_\_\_\_\_, doravante denominado CONVENIADO(A), mediante os seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Na prestação dos serviços, objetos do presente CONVÊNIO, serão assegurado aos ASSOCIADOS e EMPREGADOS DO SATED/RS, os mesmos padrões técnicos e conforto material dispensados aos demais usuários do CONVENIADO.

**Parágrafo Primeiro**: Fica acordado entre as partes que o SATED/RS, não tem qualquer responsabilidade por débitos decorrentes dos atendimentos oriundos deste CONVÊNIO e que a prestação de serviço não gerará nenhum custo ou vínculo com o SATED.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O CONVENIADO, através deste CONVÊNIO, oferece: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(descrever o serviço ofertado)

**Parágrafo Primeiro** - No caso do CONVENIADO ser pessoa física, esse desconto no preço dos serviços, deverá tomar por base a tabela previamente submetida ao CONVENIENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido por ambas as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA** - O CONVENIADO, poderá fazer menção ao presente CONVÊNIO em seu material publicitário limitando-se tal menção, exclusivamente, ao nome do CONVENIENTE.

**CLÁUSULA QUINTA** - O CONVENIENTE, obriga-se a divulgar aos convênios através de seu jornal e da sua HOMEPAGE na INTERNET, assim como, em eventuais comunicados aos seus ASSOCIADOS.

**CLÁUSULA SEXTA** - O CONVENIADO se obriga a solicitar do usuário, comprovante de quitação do CONVENIENTE antes da formulação do contrato de adesão e/ou utilização dos serviços.

E, por estarem de pleno acordo com o teor deste CONVÊNIO, feito em duas vias, para surtir um só efeito, assinam as partes abaixo.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**CONVENIENTE:** \_\_\_\_\_

**CONVENIADO:** \_\_\_\_\_